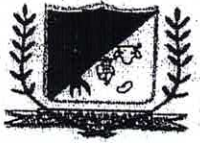


Esta OK



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEAL**

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 13.607.635/0001-01  
Rua André Negreiros, 103 – Centro / Candéal - Bahia

## **DECRETO Nº. 011 – DE 22 DE AGOSTO DE 2005.**

**“Nomeia membros do Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências.”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEAL**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 076 – de 22 de agosto de 2005,

**DECRETA:**

Art 1º - Ficam nomeados os membros que irão compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

### **I – Do Poder Executivo Municipal:**

equivalente;

a) Representantes da Secretaria de Assistência Social ou órgão

TITULAR: José Carlos Lima dos Santos  
SUPLENTE: Rosenea Pereira dos Santos

b) Representantes da Secretaria da Saúde;

TITULAR: Maralucia Silva de Oliveira  
SUPLENTE: Edson de Andrade

c) Representantes da Secretaria da Educação;

TITULAR: Bárbara Santana de Carvalho  
SUPLENTE: Ana Maria Martins de Freitas

d) Representantes da Secretaria da Administração e Finanças;

TITULAR: Maria Cristina Ferreira de Oliveira  
SUPLENTE: José Soares de Araújo Neto

### **II - Representantes dos Prestadores de Serviço:**

a) Representante das Creches;

TITULAR: Karla Alessandra Ferreira Lima Carvalho  
SUPLENTE: Maria Cristina Lima Teixeira



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEAL**

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 13.607.635/0001-01  
Rua André Negreiros, 103 – Centro / Candéal - Bahia

b) Representante das Associações de Moradores;

TITULAR: Mônica de Jesus Brito  
SUPLENTE: Edson Gonçalves de Jesus

c) Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais;

TITULAR: Maurício Cordeiro de Oliveira  
SUPLENTE: Isaltino José dos Santos

### **III. Representantes dos Profissionais da área:**

a) Representantes dos agentes comunitários;

TITULAR: Ana Clécia de Oliveira Carneiro  
SUPLENTE: Pedro Alves Clementino Junior

Art 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

2005.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEAL, 22 de agosto de**

  
**RIBEIRO TAVARES**  
Prefeito Municipal

  
**ANTONIO MARTINS FILHO**  
Secretário de Administração e Finanças